



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.
Contratada: LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 13.312.604/0001-15).
Objeto: Prestação de serviços contínuos de apoio a eleições oficiais e não oficiais e de conservação de urnas eletrônicas no âmbito da Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte.
Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 5708/2017-TRE/RN.

APOSTILA Nº 5 ao Contrato nº 35/2015-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, com fundamento no art. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 c/c os art. 12 e 16 do Decreto nº 9.507/2018 e a Cláusula Quarta do Contrato nº 35/2015-TRE/RN, fica registrada a REPACTUAÇÃO DE PREÇOS do Contrato nº 35/2015-TRE/RN, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020, com base em Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 (Registro MTE nº RN000021/2019), alterada pelo Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 (Registro MTE nº RN000071/2020), passando a vigorar os valores contratuais a seguir indicados:

Número de Postos de Trabalho	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Repactuado	Valor Mensal Reajustado
5	R\$ 3.642,41	R\$ 3.807,69	R\$ 19.038,44

Valor Global Atual	Valor Global Repactuado
R\$ 546.361,20	R\$ 571.153,20

2. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, 27 de novembro de 2020.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral